

PORTARIA Nº 152/2008

“Concede Licença Gestante a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora municipal **ROSEMARI ROSSATTO DALLA FAVERA**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, a contar de 01 de setembro de 2008

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.09.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo